



Câmara Municipal de Araputanga APROVADO Em 19 / 05 / 2025 Assinatura	PROJETO DE LEI N.º 2.082/2025
AUTORES: TRINALDO LAZARO E ROSE ALVES	

**Declara de utilidade pública municipal a
Associação Cultural Festa dos Campeões.**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Cultural Festa dos Campeões, inscrita no CNPJ sob o nº 08.649.930/0001-82, com sede na Avenida Deputado Aldo Ribeiro Borges, nº 817, Bairro Jardim Primavera, município de Araputanga - MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araputanga - MT, 16 de maio de 2025.

Trinaldo Lazaro

Vereador

Cleo Camargo

Vereadora

Daniel Leiteiro

Vereador

Joilson do Bar
Vereador

Rose Alves

Vereadora

Paulo Abrão

Vereador

Ronaldo das Botas

Vereador

Silas da Ambulância
Vereador

Toninho

Vereador

Câmara Municipal de Araputanga PROTOCOLADO Em 16 / 05 / 2025 Assinatura



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 2.082/2025

A presente proposição tem como objetivo declarar de utilidade pública municipal a **Associação Cultural Festa dos Campeões**, entidade criada em 2008, na cidade de Barretos-SP, e que desde 2024 mantém uma filial em Araputanga-MT, promovendo relevantes ações culturais, sociais e formativas no âmbito do rodeio tradicional brasileiro.

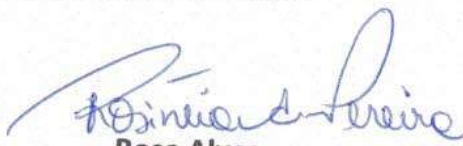
Com destacada atuação no resgate e valorização das tradições sertanejas, a Associação realiza projetos voltados à qualificação de jovens, à geração de emprego e renda, bem como à promoção da cultura popular por meio de iniciativas como o projeto "Campeões do Futuro", que envolve capacitação técnica, inclusão social e preservação de manifestações culturais como a catira, o berrante, a culinária típica e o artesanato em couro.

Além disso, a Associação promove eventos beneficentes, como o "Rodeio Pela Vida", contribuindo com instituições de saúde como o Hospital de Amor. Sua presença em Araputanga fortalece a identidade cultural do município e representa importante vetor de desenvolvimento econômico, social e turístico.

Diante da relevância do trabalho desenvolvido pela entidade, e considerando o interesse público manifesto nas suas ações, justifica-se plenamente a sua declaração como de utilidade pública municipal.

Contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta iniciativa.


Irmano Lazaro
Vereador


Rose Alves
Vereadora